

# ***EDITAL***

## **TAXAS E TABELAS A APROVAR PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

### **SECCÃO L**

#### **ARTIGO 1º INUMACÃO DE COVAIS**

1º SEPULTURAS PERPÉTUAS -----	50,00
2º SEPULTURAS PARA CRIANÇAS -----	5,00

#### **ARTIGO 2º INUMACÃO EM JAZIGOS**

1º PARTICULARES -----	30,00
-----------------------	-------

#### **ARTIGO 3º EXUMACÃO**

1º POR CADA OSSADA, INCLUINDO LIMPEZA DENTRO DO CEMITÉRIO PARA SEGUIR PARA OUTRO -----	20,00
--	-------

#### **ARTIGO 4º VENDA DE TERRENOS**

1º SEPULTURA NORMAL -----	600,00
2º SEPULTURA PARA CRIANÇAS -----	100,00
3º PARA JAZIGO NORMAL -----	3.000,00

#### **ARTIGO 5º AVERBAMENTOS EM ALVARÁS DE CONCESSÃO DE TERRENOS A NOVOS PROPRIETÁRIOS**

1º CLASSE SUCESSÍVEIS NOS TERMOS DA ALÍNEA a) E s) DO ARTIGO 2133º DO CÓDIGO CIVIL

a) JAZIGOS -----	500,00
b) SEPULTURAS -----	120,00

#### **ARTIGO 6º ATESTADOS E DECLARAÇÕES**

ATESTADOS E DECLARAÇÕES -----	2,00
-------------------------------	------

*MAXIAL 19 DE JANEIRO DE 2007*

*O PRESIDENTE*

\_\_\_\_\_

*O SECRETÁRIO*

\_\_\_\_\_

*O TESOUREIRO*

\_\_\_\_\_